



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

Em 25 de 06 de 1991

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

13

LEI nº 17 / 91

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA :
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e
eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada de RUA FOTÓGRAFO
ELIAS GOMES a rua projetada da Quadra "F" do Loteamento :
Possidônio de Jesus Carvalho, nesta cidade.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na |
data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré da Mata, 19 de ju-
nho de 1991.

- PREFEITO -

a) - TORQUATO FERREIRA LIMA.